Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 251/2002 **Proc.** 26.357

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Área de Lazer

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que a área de lazer situada ao lado do estádio municipal, vem sendo utilizada "indevidamente" por pessoas, para o consumo de drogas e práticas sexuais.

Considerando, que esses fatos, causam preocupações aos pompeenses que residem nas proximidades da referida área, principalmente quanto às crianças.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a essa casa de leis, quais as providências que o executivo municipal pode e pretende tomar para evitar que a referida área continue sendo indevidamente utilizada.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2002.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 11 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 23/09/2002

..... PRESIDENTE

Fl. nº 944